

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
10 12 2019	15h15	ORDINÁRIA	105	

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 813, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD-n) no Distrito Federal".

Estou muito feliz por estar relatando esse projeto na CCJ. É um projeto que traz justiça. (Palmas.)

Nos termos do art. 63, inciso I, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, submete-se à Comissão de Constituição e Justiça a presente proposição para exame de admissibilidade quanto aos aspectos constitucional, jurídico, legal, redacional, regimental e da técnica legislativa.

Quanto à análise.

s/Nara. S/Revisão: Ive.

IVE R02

regimental e de técnica legislativa.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 813 / 19
Folha nº 34 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
SEM 813/2019
Folha nº 34 RITA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2019	15h15	ORDINÁRIA	106

Quanto à análise da constitucionalidade, frente aos princípios e normas fundamentais vigentes, deve-se reconhecer que a presente matéria é plenamente admissível.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 813, de 2019, com as Emendas nºs 1, 2 e 3.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o Projeto de Lei nº 813, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Item nº 7:

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 813 / 19
Folha nº 35

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 813 / 2019
Folha nº 32 RITA